

Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN N° 020/2022

Designa Conselheira para emitir Parecer opinativo sobre o Relatório de Gestão 2021 desta Autarquia.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei N°. 5.905/73;

CONSIDERANDO o Art. 44, XIX do Regimento interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen N°. 0504/2016, alterada pela Resolução Cofen n° 0608/2019.

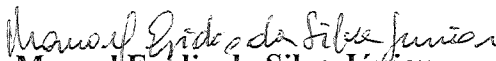
RESOLVEM:

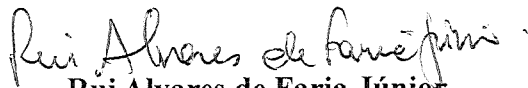
Art. 1°- Designar a Conselheira **Dinara Teresa Batista de Moura, Coren-RN n° 236.750 – ENF**, para emitir Parecer opinativo sobre o Relatório de Gestão 2021 deste Conselho Regional.

Art. 2° - O Parecer deverá ser elaborado e apresentado até o dia 14/02/2022.

Art. 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal /RN, 31 de janeiro de 2022.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n. ° 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n° 153.041-ENF
Conselheiro Secretário